REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: CORUMBA

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

ROGERIO DOS SANTOS LEITE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Covid-19 Repasse União
   - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CORUMBÁ
Região de Saúde	Corumbá
Área	64.960,86 Km²
População	112.058 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 23/03/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
Número CNES	6410812
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03330461000110
Endereço	RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS 01
Email	norma.lucy@corumba.ms.gov.br
Telefone	67-3234-3505

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2021

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO AGUILAR IUNES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROGERIO DOS SANTOS LEITE
E-mail secretário(a)	rogerio.leite@corumba.ms.gov.br
Telefone secretário(a)	6732343482

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	05.443.851/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Rogéio dos Santos Leite

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Corumbá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CORUMBÁ	64960.863	112058	1,73
LADÁRIO	342.509	23689	69,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Manoel Cavassa 148 centro	
E-mail	leiavilalva@hotmail.com	
Telefone	6791309200	
Nome do Presidente	Léia Vilalva de Moraes	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	9
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202004

- Considerações

O município de Corumbá conta com uma população de 112.058 habitantes distribuídos sobre a área de 64.960,86 km².

A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá está registrada no sob nº 6410812 no CNES.

Não possui CNPJ próprio, estando vinculado ao Município de Corumbá, cujo CNPJ está registrado sob o nº 03.330.461/0001-10.

Marcelo Aguilar Iunes é o atual Prefeito, enquanto o cargo de Secretário Municipal de Saúde é ocupado por Rogério dos Santos Leite, o qual também é Gestor do Fundo Municipal de Saúde, registrado sob o CNPJ 05.443.851/0001-22.
Este município, assim como Ladário, encontra-se inserido na Região de Saúde de Corumbá.

O Plano Municipal de Saúde vigente está aprovado para o período quadrienal de 2018 a 2021.

O Conselho Municipal de Saúde é atualmente presidido por Leia Vilalva de Moraes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório foi finalizado em 26/09/2021 e encaminhado/apresentado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 27/09/2021 e apresentado em 30/09/2021 na Casa Legislativa na Audiência Pública para prestação de contas das Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Corumbá.

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, conta com 7 Gerências, sendo cada uma delas composta por coordenações afins, que executam ações decorrentes dos diversos setores do SUS, na seguinte forma:
- Gerência de Atenção em Saúde (GAS): Responsável pelas atividades ligadas a assistência em saúde nos diversos níveis de atenção, quais sejam, básica, média e alta complexidade;
- Gerência de Vigilância em Saúde (GVS): Responsável pela prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador, que permitem a análise da situação de saúde;
- Gerência de Regulação em Saúde (GRS): Responsável por regular o acesso à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, monitorando a disponibilidade de vagas em atendimento especializado, a fim de prover e agilizar a oferta de consultas, exames, internações, procedimentos complexos, transferências e tratamentos fora do domicílio;
- Gerência de Saúde Bucal (GSB): Responsável por gerenciar os serviços em saúde bucal, ofertados tanto pela atenção básica, quanto pela atenção especializada;
- Gerência Administrativa Financeira (GAF): Responsável por gerenciar, planejar, coordenar e controlar a execução financeira da saúde, incluindo a contabilidade de recursos recebidos e executados e a gestão de contratos com prestadores de serviços e fornecedores de material de consumo;
- Gerência de Gestão e Operação em Saúde (GGE): Responsável pelos processos estratégicos internos e vinculados às demais gerências, tais como planejamento, orçamento, recursos humanos, compras, contratos/convênios, serviços de informação/informatização, ouvidoria e educação permanente, além do monitoramento das ações em saúde. controle de patrimônio, almoxarifado, frotas e manutenção, além do monitoramento das ações em saúde.
- Gerência de Gestão e Operação em Saúde (GGOS): Responsável pelos processos operacionais internos e vinculados às demais gerências, tais como controle de patrimônio, almoxarifado, frotas e manutenção, além do monitoramento das ações em saúde.

A SMS possui seu próprio setor de Assessoria Técnica Jurídica (ASSEJUR), o qual é responsável por gerir e promover o atendimento das demandas judiciais, que tenham por objeto impor a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS.

A SMS conta ainda com 2 Órgãos de Controle, sendo eles:
- Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SMA): Responsável por assegurar a qualidade dos serviços ofertados pela saúde, é o órgão de controle interno que, por meio de avaliações regulares de desempenho, fiscaliza e promove o aprimoramento dos procedimentos técnicos, administrativos e éticos dos profissionais da saúde;
- Conselho Municipal de Saúde (CMS): Responsável pelo controle social, é composto por membros representantes dos seguimentos gestor, trabalhador, prestador e usuário, os quais têm dentre suas atribuições, os deveres de participarem da formulação das metas para a área da saúde, de monitorarem a execução das ações promovidas pela SMS e de acompanharem as verbas que são encaminhadas pelo SUS, e por repasses estaduais e federais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4950	4729	9679
5 a 9 anos	4773	4523	9296
10 a 14 anos	4294	4101	8395
15 a 19 anos	4607	4306	8913
20 a 29 anos	9714	9181	18895
30 a 39 anos	8985	8437	17422
40 a 49 anos	7526	7197	14723
50 a 59 anos	5956	5689	11645
60 a 69 anos	3590	3772	7362
70 a 79 anos	1735	2235	3970
80 anos e mais	727	1031	1758
Total	**56857**	**55201**	**112058**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/10/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Corumbá	1888	1820	1777

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/10/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	313	295	329	458	1371
II. Neoplasias (tumores)	266	329	278	189	126
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	41	39	41	26
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	123	142	101	92	53
V. Transtornos mentais e comportamentais	55	66	65	78	45
VI. Doenças do sistema nervoso	56	61	66	65	34
VII. Doenças do olho e anexos	33	46	135	72	99
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	3	5	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	379	372	380	314	208
X. Doenças do aparelho respiratório	720	603	620	476	398
XI. Doenças do aparelho digestivo	438	448	432	374	188
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	50	92	62	48	38
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	38	33	40	33	24
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	310	352	351	276	142
XV. Gravidez parto e puerpério	1363	1361	1361	1385	1473
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	103	70	118	150	120
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	13	31	13	21
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	34	23	36	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	635	639	568	539	400

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	21	24	9	50
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**4953**	**5021**	**5028**	**4651**	**4854**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/10/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	30	38
II. Neoplasias (tumores)	127	114	104
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	45	64	71
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	12	15	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	199	197	193
X. Doenças do aparelho respiratório	98	78	102
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	29	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	5	6
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	24	29
XV. Gravidez parto e puerpério	-	4	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	26	19	13
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	5	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	25	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	67	84	66
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**722**	**704**	**717**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 01/10/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município de Corumbá é de 112.058 habitantes, dos quais 56.857 são do sexo masculino, enquanto 55.201 são do sexo feminino.

Informações utilizadas para cálculo de Indicadores:
- População de 30 a 69 anos: 51.152 (mortalidade prematura);
- População feminina de 10 a 49 anos: 33.222 (mulher em idade fértil);
- População feminina de 25 a 64 anos: 27.950 (exames citopatológicos);
- População feminina de 50 a 69 anos: 9.461 (exames de mamografia de rastreamento).

Houve um total de 660 nascidos vivos de mães residentes no período de MAIO a AGOSTO de 2021.

Houve um total de 1.954 internações de residentes no período de MAIO a AGOSTO de 2021, sendo que o maior número foi de 591 relacionadas a gravidez, parto e puerpério. Quanto as internações por doenças crônicas não transmissíveis, estas totalizaram 338, relacionadas a:
- Doenças do aparelho circulatório: 91;
- Neoplasias: 47;
- Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 18;
- Doenças do aparelho respiratório: 182.

Houve um total de 267 óbitos de residentes no período de MAIO a AGOSTO de 2021.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	240.166
Atendimento Individual	55.919
Procedimento	98.319
Atendimento Odontológico	10.055

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	303	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9016	43868,44	-	-
03 Procedimentos clínicos	122646	329508,75	3152	5701166,01
04 Procedimentos cirúrgicos	178	2332,51	1329	1080902,21
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	21	3811,50	-	-
Total	**132165**	**379671,20**	**4481**	**6782068,22**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10625	7157,85
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	52	3236,82

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	231614	815,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	192898	836472,28	-	-
03 Procedimentos clínicos	438513	3388853,68	3157	5703957,43
04 Procedimentos cirúrgicos	3971	70117,78	1369	1140104,05
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1026	85993,20	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	26021	133570,80	-	-
Total	**894043**	**4515823,14**	**4526**	**6844061,48**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1843	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1737	-
Total	**3580**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 27/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da Atenção Básica, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 198.765 de ações / procedimentos em saúde, no período de MAIO a AGOSTO de 2021.

A produção de Urgência e Emergência, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 45.786 de ações / procedimentos em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 2.088 internações, no período de MAIO a AGOSTO de 2021.

A produção de Atenção Psicossocial, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, realizou um total 5.373 de ações de atendimento/acompanhamento, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 21 internações para tratamento, no período de MAIO a AGOSTO de 2021.

A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 177.837 de ações / procedimentos em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 2.102 internações, no período de MAIO a AGOSTO de 2021.

A produção da Vigilância em Saúde, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 1.853 de ações / procedimentos em saúde, no período de MAIO a AGOSTO de 2021.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	23	23
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	7	7
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	6	6
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
Total	**0**	**1**	**61**	**62**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	48	0	0	48
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	**61**	**1**	**0**	**62**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Existem ao todo 62 estabelecimentos atendendo ao SUS, sendo que 48 destes são da Administração Pública Municipal, 1 da Estadual e os demais são entidades empresariais / entidades sem fins lucrativos.

Grande parte da rede pública é composta por centros de saúde / unidades básicas, num total de 23 prédios físicos desse tipo, em sua maioria voltados para o atendimento em atenção básica.

Quanto ao atendimento de média / alta complexidade e outros, destacamos 1 central de regulação, 1 hospital geral e 1 pronto socorro geral, 1 unidade de pronto atendimento, 6 policlínicas, 1 unidade de atenção a saúde indígena, 7 clinicas/centros de especialidade, 3 unidades de atendimento móvel de urgência e emergência, 3 centros de atenção psicossocial e 2 academias da saúde.

A SMS se encontra vinculada, por meio do Município de Corumbá, ao Consórcio Público em Saúde denominado "CONECTAR - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras", instituído pela FNP (Frente Nacional dos Prefeitos) para a aquisição de vacinas pra enfrentamento à pandemia da Covid-19, além de aquisição de medicamentos, equipamentos e outros insumos de interesses dos municípios. Firmado em 16 de março de 2021 e Ratificado pela Lei Municipal nº 2.757, de 19 de Março de 2021.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	41	162	289	183
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	1	1	14	0
	Autônomos (0209, 0210)	17	0	5	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	69	8	26	147	9
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	3	3	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	9	10	11	18
	Celetistas (0105)	14	15	14	15
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	923	947	999	987

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	8	8	8	12
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	171	209	250	306

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segundo informações complementares da Coordenação de RH da SMS, existem um total de 1.156 servidores trabalhando na rede SUS de Corumbá, sendo 868 estatutários, 6 efetivos com vínculo pelo INSS, 29 comissionados e 229 sob regime de contrato temporário.

Ainda segundo o RH, o quadro de servidores encontra-se assim composto: 2 Administradores; 1 Agente de Atividades de Saúde I; 1 Agente de Serviços Administrativos I; 197 Agentes Comunitário de Saúde; 9 Agentes de Atividades de Saúde II; 26 Agentes de Atividades de Saúde III; 4 Agentes de Fiscalização Sanitária; 4 Agentes de Serviços Administrativos II; 16 Agentes de Serviços de Saúde I; 15 Agentes de Serviços de Saúde II; 146 Agentes de Vigilância em Saúde; 2 Agentes de Vigilância Sanitária; 1 Analista de Planos e Projetos; 1 Analista Jurídico; 6 Analistas de Gestão Governamental; 1 Arquiteto; 3 Assessores Executivo II; 14 Assessores Governamentais II; 3 Assessores Governamental I; 10 Assessores Governamentais III; 15 Assistentes Sociais; 8 Auditores de Serviços de Saúde; 1 Auxiliar de Apoio Educacional; 1 Auxiliar de Serviços Operacionais; 39 Auxiliares de Consultório Dentário; 25 Auxiliares de Enfermagem; 5 Auxiliares de Farmácia; 2 Auxiliares de Serviços Básicos; 2 Biólogos; 1 Biomédico; 8 Bioquímicos; 25 Chefes de Núcleo; 25 Cirurgiões Dentista ESF; 17 Cirurgiões Dentistas Clínicos; 13 Cirurgiões Dentistas Especialistas; 3 Coordenadores; 3 Cuidadores de Saúde Mental; 64 Enfermeiros; 1 Engenheiro Ambiental; 1 Engenheiro Civil; 8 Farmacêuticos; 6 Farmacêuticos Bioquímico; 5 Fiscais de Vigilância Sanitária; 13 Fisioterapeutas; 6 Fonoaudiólogos; 7 Gerentes; 12 Médicos Clínicos; 10 Médicos ESF; 57 Médicos Especialistas; 20 Médicos Plantonistas; 3 Motoristas da

Saúde; 9 Motoristas de Veículo Leve ; 13 Motoristas de Veículo Pesado; 6 Nutricionistas; 7 Professores; 2 Professores de Educação Física; 28 Psicólogos; 2 Recepcionistas; 1 Secretário de Saúde; 1 Subsecretário de Saúde; 1 Técnico de Higiene Bucal; 9 Técnicos de Atividades Organizacionais I; 5 Técnicos de Atividades Organizacionais II; 113 Técnicos de Enfermagem; 8 Técnicos de Laboratório; 18 Técnicos de Radiologia; 39 Técnicos de Serviços de Saúde I; 6 Terapeutas Ocupacionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar e Ampliar a Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer, implementar e ampliar a Atenção Básica no município de Corumbá.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2016	88,61	90,00	90,00	Percentual	83,19	92,43
Ação Nº 1 - Realizar manutenção na estrutura física de todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde nas áreas não cobertas por ESF.									
Ação Nº 3 - Implantar a Gerência de Unidade de Saúde de acordo com a Política Nacional.									
Ação Nº 4 - Manter 01 equipe ESF Ribeirinha, para atendimento à população de difícil acesso.									
Ação Nº 5 - Finalizar a reforma e entrega das UBSs restantes (Nova Corumbá, Mato Grande, Tamarineiro I, Taquaral, Albuquerque, Beira Rio e São Bartolomeu).									
Ação Nº 6 - Prover recursos para construir as UBS do Aeroporto I, Aeroporto II, Pedro Paulo I, Jardim dos Estados e Ênio Cunha II.									
Ação Nº 7 - Expansão do PEC para outras Unidades de Saúde.									
Ação Nº 8 - Manter todas as equipes ESF.									
Ação Nº 9 - Manter 01 equipe ESF Ribeirinha, para atendimento à população de difícil acesso.									
Ação Nº 10 - Manutenção corretiva e preventiva dos veículos que realizam atendimento às atividades das ESF.									
Ação Nº 11 - Aquisição de novos veículos para o atendimento nas UBS.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	Internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Percentual	2016	31,72	26,96	28,15	Proporção	11,29	40,11
Ação Nº 1 - Implantação da Unidade Móvel Odontológica.									
Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura e equipamentos das Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Melhorar o registro dos dados em toda Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Readequar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde de acordo com a Captação por Desempenho.									
Ação Nº 5 - Capacitar a Regional em Saúde nas Linhas de Cuidado, com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.									
Ação Nº 6 - Capacitar a Atenção Básica em urgência e emergência com o objetivo de fortalecer a Rede de Situação de Violência e Acidentes.									
Ação Nº 7 - Readequar a Rede de Pessoa com Deficiência através de implantação de protocolo ao serviço de referência CER, com reestruturação dos atendimentos ostomizados.									
Ação Nº 8 - Realizar o matricimento nas Rede de Doenças Crônicas, Rede Cegonha, e Materno e Infantil em todas as Unidades de Saúde, iniciando por 04 Unidades piloto.									
Ação Nº 9 - Monitorar e implementar as Linhas de Cuidados com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, e Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.									
Ação Nº 10 - Capacitar a Rede de Saúde com foco no pré-natal.									
2. Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde.	Percentual	2016	51,69	70,00	70,00	Percentual	54,33	77,61
Ação Nº 1 - Manter e melhorar ações integradas com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Assistência Social, com uso de um sistema integrado.									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa, com foco nos usuários cadastrados no Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 3 - Manter o monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.									

Ação Nº 4 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.

OBJETIVO Nº 1.3 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados, assentados e outros).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	Número de portadores de doença falciforme pelo total destes pacientes recebendo acompanhamento.	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Básica e Especializada no Protocolo de Atendimento Integral as Pessoas com Doença Falciforme, Traço Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

Ação Nº 2 - Fortalecer a Comissão do Protocolo de Anemia Falciforme.

Ação Nº 3 - Efetivar a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

Ação Nº 4 - Realizar ações de busca de ativa dos pacientes diagnosticados com hemoglobinopatias para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.

Ação Nº 5 - Identificar e mapear a população quilombola.

2. Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	Número de equipes que realizam atendimento a este público (eSF + eSF equivalentes) x 3000, dividido pela população residente.	Percentual	2016	5,49	12,00	12,00	Percentual	12,49	104,08

Ação Nº 1 - Fortalecer e garantir o atendimento à população privada de liberdade, promovendo capacitação aos profissionais de saúde e a qualificação da Rede de Saúde para atender a este público.

Ação Nº 2 - Estabelecer um protocolo de atendimento à população de fronteira / imigrantes, orientando e capacitando toda a Rede Saúde com vistas a manter uma base de dados classificados deste público, quando atendidos.

Ação Nº 3 - Prover recursos para aquisição do Consultório Móvel para equipe do Consultório na Rua.

Ação Nº 4 - Fortalecer parceira com outras instituições e secretarias para ações a voltadas para a população de rua.

Ação Nº 5 - Fortalecer parceria para atendimento a população indígena, incluindo equipe multiprofissional (PSE, Saúde Mental).

Ação Nº 6 - Promover ações de saúde nas escolas indígenas e para a população em geral.

Ação Nº 7 - Implantar a Unidade de Saúde Fluvial.

Ação Nº 8 - Articular com as SES para elaboração de incentivo para atendimento ao imigrante.

Ação Nº 9 - Implantar 01 Equipe de Saúde Fluvial, tendo em vista a conclusão do barco.

3. Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	Número de procedimentos restauradores e cirúrgicos dividido pelo total de procedimentos em saúde bucal.	Percentual	2016	40,00	45,00	45,00	Percentual	52,97	117,71

Ação Nº 1 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais e assistentes de saúde bucal para as UBS com previsão de atendimento em odontologia.

Ação Nº 2 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais para atendimento em Prótese Dentária e Bucomaxilofacial.

Ação Nº 3 - Completar as equipes de saúde bucal.

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos odontológicos para atendimento em saúde bucal nas UBS com previsão de atendimento em odontologia.

Ação Nº 5 - Adquirir materiais de procedimento para atender as demandas da saúde bucal.

Ação Nº 6 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos odontológicos.

Ação Nº 7 - Realizar ações educativas de promoção à saúde bucal junto às unidades escolares públicas.

Ação Nº 8 - Realizar capacitação dos profissionais e assistentes de saúde bucal para qualificar o atendimento à população ribeirinha, de rua, privada de liberdade e acamado.

Ação Nº 9 - Reorganizar a execução dos atendimentos nas Unidades de Saúde

Ação Nº 10 - Realizar ações na Saúde da Mulher para acompanhamento de Pré Natal.

Ação Nº 11 - Manter os serviços no Centro de Especialidades Odontológicas determinados em portaria (Endodontia, Periodontia, Cirurgia, Atendimento a Pacientes Especiais), além dos serviços de Odontopediatria, Radiologia odontológica e Próteses, com previsão de recursos materiais e humanos.

Ação Nº 12 - Ampliar o acesso aos serviços de Prótese Dentarias e Exames Radiológicos.

Ação Nº 13 - - Fortalecer a rede em Odontologia, por meio de capacitações e reuniões do grupo de trabalho.

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres acima de 20 anos na população na mesma faixa etária.	Razão	2016	0,31	0,51	0,51	Razão	0,17	33,33
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos na Rede de Saúde e nas ações intersetoriais.									
Ação Nº 2 - Capacitar a Rede de Atenção Básica em relação aos procedimentos de exame citopatológico, desde a oferta dos exames até a referência à Rede Especializada.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o atendimento e coleta de citopatológico nas áreas de difícil acesso e descobertas, estabelecendo pontos de coleta e disponibilizar entrega de exames online para que o usuário tenha acesso ao resultado em qualquer local da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência para mulheres acima de 20 anos que realizaram o exame citopatológico.									
2. Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Número de seguimento de tratamento de mulheres com lesões intraepitelial de auto grau no colo de útero em tratamento pelo total de coleta em exames citopatológicos.	Percentual	2016	1,72	2,20	2,20	Percentual	3,61	164,09
Ação Nº 1 - Realizar ações de busca ativa das pacientes diagnosticadas com lesões intraepiteliais no colo do útero para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.									
Ação Nº 2 - Melhorar a referência e contra referência das mulheres com diagnostico de lesão intra epitelial de alto grau.									
Ação Nº 3 - Garantir materiais recursos humanos e materiais para o tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.									
Ação Nº 4 - Articular ações para início precoce do tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.									
3. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres acima de 45 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2016	0,19	0,39	0,39	Razão	0,09	23,08
Ação Nº 1 - Manter a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de mamografia.									
Ação Nº 2 - Garantir laudos dos exames realizados em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta dos exames de mamografia para rastreamento.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa das pacientes, cujos exames de rastreamento apresentarem alterações nas mamas, para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.									
Ação Nº 5 - Garantir os exames de pacientes oncológicos em tempo oportuno.									
Ação Nº 6 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência dos exames de mamografia.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	Taxa de mortalidade materna, neonatal e infantil.	Taxa	2016	19,54	14,54	14,54	Taxa	12,48	85,83
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde na Rede Materno Infantil com enfoque ao pré-natal.									
Ação Nº 2 - Realizar testes de sífilis e AIDS nas gestantes usuárias do SUS e em seus parceiros.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes usuárias do SUS para dar o seguimento ao pré-natal.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das usuárias em puerpério, para acompanhamento dos recém-nascidos e encaminhamento para exames de triagem neonatal.									
Ação Nº 5 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola e SISVAN com enfoque a gravidez na adolescência e IST em 100,00% das escolas pactuadas.									
Ação Nº 6 - Estabelecer e implantar a classificação de risco na maternidade.									

Ação Nº 7 - Reorganizar o fluxo de exames de imagem para o pré-natal.
Ação Nº 8 - Prover recursos para implantação dos projetos da Rede Cegonha (UTI Neonatal, Banco de Leite e Rede Canguru).
Ação Nº 9 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade.
Ação Nº 10 - Disponibilizar e manter 01 veículo com motorista para realizar mensalmente ações de investigação de mortalidade junto ao Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à Rede de Atenção Psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	Número de internação por transtornos mentais pelo total de internações em saúde mental.	Taxa	2016	1,37	1,23	1,23	Taxa	1,09	88,62
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede de Saúde Mental para reduzir morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais quadrimestralmente.									
Ação Nº 2 - Entregar a obra e implantar a Unidade de Acolhimento Transitório.									
Ação Nº 3 - Implantar o matriciamento da Rede de Saúde Mental e estabelecimento de referência e contra referência.									
Ação Nº 4 - Construir e equipar um CAPS ad III.									
Ação Nº 5 - Manter custeio adequado para o serviço psicossocial no hospital geral.									
Ação Nº 6 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade, com atendimento hospitalar na Rede Psicossocial.									
Ação Nº 7 - Realizar capacitação na Rede de Saúde Mental.									
Ação Nº 8 - Implantar leitos e capacitar equipe para atendimento dos leitos no serviço de psiquiatria hospitalar.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	Taxa de mortalidade prematura das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa	2016	355,22	337,46	337,46	Taxa	140,76	41,71

Ação Nº 1 - Estabelecer serviços de referência e contra referência para população idosa.
Ação Nº 2 - Monitorar os dados referentes a óbitos prematuros na população de até 70 anos.
Ação Nº 3 - Qualificar serviços de referência para população portadora de doenças crônicas.
Ação Nº 4 - Sistematizar as ações de atenção aos portadores de doenças crônicas.
Ação Nº 5 - Oferecer capacitação a 100,00% dos profissionais da atenção primária das 4 principais doenças crônicas.
Ação Nº 6 - Efetivar o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações das Academias da Saúde.
Ação Nº 8 - Oferecer capacitação para avaliação global à população idosa.
Ação Nº 9 - Fortalecer as ações das equipes de atendimento domiciliar EMAD e EMAP.
Ação Nº 10 - Manter os equipamentos para o atendimento do EMAD e EMAP.

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral do Homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	Proporção de procedimentos de saúde em homens, na faixa etária dos 20 aos 59 anos, em relação ao total de procedimentos.	Percentual	2018	19,31	29,31	29,31	Percentual	38,70	132,04

Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização sobre importância dos serviços em saúde para o público masculino.
Ação Nº 2 - Oferecer vacinas e outros serviços em ações de saúde para o público masculino.
Ação Nº 3 - Capacitar a Rede de Saúde em doenças predominantes na população masculina.
Ação Nº 4 - Capacitar a Rede de Saúde para orientar o público masculino sobre a importância da adesão ao pré-natal do parceiro.
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa da população masculina que não comparecem aos serviços de saúde com foco nos usuários diagnosticados como portadores de doenças crônica.
Ação Nº 6 - Intensificar a busca ativa como foco nos usuários acima dos 50 anos para incentivar o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de próstata e outras enfermidades.
Ação Nº 7 - Ofertar horário diferenciado para população masculina em pelo menos 01 ação por trimestre.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política da Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	Número de consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames diagnósticos regulados dividido pelo número total da população.	Percentual	2016	40,00	100,00	100,00	Proporção	24,62	24,62
Ação Nº 1 - Implementar o Sistema de Regulação do SUS com 100,00% das especialidades de consultas e exames.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos municipais para referência e contra referência na Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar os POP nos serviços de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar o regimento interno nos serviços de saúde.									
Ação Nº 5 - Implantar a Carteira de Serviços de Saúde na Rede de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 6 - Implantar o processo regulatório (Sisreg) de cirurgias eletivas realizadas no âmbito hospitalar.									
Ação Nº 7 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantar o processo regulatório (Sisreg) de cirurgias eletivas realizadas no âmbito hospitalar.									
Ação Nº 8 - Implantar e monitorar o processo regulatório (Sisreg) dos procedimentos especializados em Nefrologia.									
Ação Nº 9 - Implementar e fortalecer o processo de informações entre as UBS e os usuários referentes aos agendamentos dos procedimentos realizados na rede municipal de saúde.									
Ação Nº 10 - Efetivar a implantação do agendamento de procedimentos odontológicos especializados através do Sisreg, realizados a partir das outras Unidades da rede municipal de saúde, para fortalecer o processo de informações entre o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), as UBS e os usuários.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de e ações de promoção e vigilância a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase.	Proporção	2016	77,00	87,00	87,00	Proporção	☑ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Implementar a aplicação do protocolo de assistência à tuberculose na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa de 100,00% dos pacientes diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase) para dar início ao tratamento.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de busca ativa com vista a prevenir abandono de tratamento, bem como identificar suas principais causas, por meio de relatórios atualizados quadrimestralmente (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 5 - Estabelecer e implementar um Plano de Contingência e Tratamento de Doença Bacilífera (tuberculose / hanseníase) em articulação com a GAS e GVS.									
Ação Nº 4 - Realizar e manter tratamento supervisionado em 100,00% dos pacientes bacilíferos.									
2. Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	Proporção de contatos avaliados dos casos novos de tuberculose e hanseníase.	Proporção	2016	43,72	53,72	53,72	Proporção	☑ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e informar os indicadores relacionados à tuberculose e hanseníase quadrimestralmente.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa com vista a identificar contatos dos indivíduos diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 3 - Estender a realização de coleta e exame bacilífero aos contatos identificados.									
3. Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	Número de baciloscopias realizadas dividido pelo número total de população x 1,00%.	Taxa	2016	0,12	1,12	1,12	Taxa	☑ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Realizar ações de busca ativa, tendo como alvo população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados e assentados e outros, com vistas a ampliar e estender o diagnóstico e tratamento de doenças bacilíferas (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, enfocando as doenças bacilíferas e suas formas de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.									
4. Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	Quantidade de testes rápidos de HIV realizados nos casos novos de tuberculose pelo número total de casos de novos de tuberculose.	Percentual	2016	50,00	90,00	90,00	Percentual	☑ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.									
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.									
Ação Nº 3 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.									
5. Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	Número de pacientes diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV em tratamento, pelo total de diagnósticos realizados no período.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas de promoção e prevenção a redução da transmissão vertical de HIV, hepatite B, HTLV e Sífilis.									
Ação Nº 2 - Realizar 01 capacitação para os profissionais de saúde sobre profilaxia da transmissão vertical do HIV, hepatite B, HTLV e Sífilis em gestantes, envolvendo Atenção Básica e CSM.									
Ação Nº 3 - Realizar 01 ação de prevenção às IST/HIV voltada a população de homossexuais, HSH e travestis.									
Ação Nº 4 - Realizar 05 ações de prevenção às IST/HIV voltada para a população-chave e prioritária, com o fortalecimento das ações de prevenção e promoção em saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar 04 ações de prevenção às IST/HIV voltada para população escolar em articulação com Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar 01 ação de prevenção às IST/HIV voltada para a população residente na zona rural e ribeirinha, através do CTA itinerante.									
Ação Nº 7 - Realizar 01 Campanha Educativa Preventiva sobre Hepatites Virais para a população em geral (Dia Mundial de Luta Contra às Hepatites Virais)									
Ação Nº 8 - Realizar 05 ações de prevenção às IST/HIV em eventos locais que reúna massa popular (Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Festival América do Sul, Arraial de São João, Festival Pantanal das Águas).									
Ação Nº 9 - Implementar ações de assistência, de acesso ao diagnóstico e terapia medicamentosa para as pessoas portadoras de HIV/AIDS.									
Ação Nº 10 - Realizar 40 encontros do grupo de adesão ao tratamento, por meio do Projeto Apoiar em unidade de referência.									
Ação Nº 11 - Realizar 01 ação de confraternização para PVHIV ao final do ano, no sentido de fortalecer a adesão ao tratamento.									
Ação Nº 12 - Disponibilizar fórmula infantil às crianças expostas ao HIV/HTLV, na faixa etária, dos 06 meses aos 02 anos de idade.									
Ação Nº 13 - Disponibilizar a realização de exames para o diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites Virais no Programa Municipal IST/AIDS/HV.									
Ação Nº 14 - Implementar ações de assistência, de acesso ao diagnóstico e terapia medicamentosa para as pessoas acometidas por IST.									
Ação Nº 15 - Implementar ações administrativas do Programa Municipal de IST/AIDS/HV									
Ação Nº 16 - Fornecer subsídios para a participação de palestrantes/convidados para ministrar cursos e/ou eventos de atualizações de ações do Serviço de IST para profissionais de saúde.									
Ação Nº 17 - Apoiar a participação dos profissionais de saúde do Programa Municipal de IST/AIDS/HV nas ações, eventos, campanhas, capacitações, reuniões, etc., dentro horário de expediente e em atividades extramuros fora do horário de expediente, inclusive viabilizando o pagamento de plantões.									
Ação Nº 18 - Viabilizar o pagamento de 30,00% das despesas de pequena monta com pequenos consertos e execução de trabalhos urgentes que não podem ser adiados na Unidade de Saúde.									
Ação Nº 19 - Apoiar 01 OSC que trabalhe em ações de prevenção às IST/AIDS/HV e na participação de eventos para reduzir ou superar as barreiras sociais que atingem as PVHIV.									
6. Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	Número de procedimentos realizados no LACEN pela taxa de 100.000 habitantes por mês x 100.	Taxa	2018	21,82	25,10	25,10	Taxa	19,90	79,28
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxos de referência e contra referência para acompanhamento dos pacientes em que forem realizados procedimentos de coleta e exames junto ao Laboratório Central.									
Ação Nº 2 - Implantação e manutenção do sistema de interfaceamento laboratorial automatizado.									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos próprios para estruturar os serviços de laboratório.									
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais de procedimento para realização de atividades laboratoriais.									
Ação Nº 5 - Reavaliação / readequação / ampliação do projeto do novo laboratório.									

Ação Nº 6 - Aquisição de mobiliários para o novo laboratório.
Ação Nº 7 - Realização de concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com previsão para 06 técnicos de laboratório.
Ação Nº 8 - Manutenção da estrutura física do Laboratório Central atual e do novo laboratório já em fase de obra.

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde com ênfase nas arboviroses e zoonoses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	Ações realizadas nos domicílios em 4 ciclos do ano.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Percentual	113,49	141,86
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para a aplicação dos protocolos e programas relacionados ao controle da dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose e raiva.									
Ação Nº 3 - Oferecer Capacitação aos profissionais da Atenção Básica no manejo clínico das arboviroses e zoonoses.									
Ação Nº 4 - Adquirir suprimentos e EPI para o trabalho de campo em 100,00% das áreas.									
Ação Nº 5 - Realizar contrato de locação de imóvel para armazenamento de pneus.									
Ação Nº 6 - Realizar a manutenção, reparo e abastecimento dos veículos disponibilizados para o CCV e CCZ.									
Ação Nº 7 - Realizar a reforma e manutenção geral do prédio do CCV (reforma de janelas, portas, pintura, hidráulica, elétrica, lavanderia, banheiro externo com chuveiro e ampliação dos almoxarifados para armazenamento de inseticidas) e das instalações físicas do CCZ (incluindo sua ampliação).									
Ação Nº 8 - Adquirir material multimídia para a realização de capacitações e outras ações educativas (data show, tela de projeção, notebook, caixa de som amplificada com microfone sem fio) para o CCV e para o CCZ.									
Ação Nº 9 - Disponibilizar e manter veículos para as ações das equipes de vigilância do CCV e do CCZ, incluindo manutenção e reparo quando necessário.									
Ação Nº 10 - Capacitar e manter equipes pra a realização do zoneamento compartilhado.									

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações de Saúde Ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais e ações de promoção à Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	Proporção de análises de coleta das amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Taxa	77,77	97,21
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Aferir o monitoramento realizado pelo controle da qualidade da água.									
Ação Nº 3 - Avaliar a eficiência do tratamento da água, realizando mensalmente a coleta de amostras de água e as encaminhando para análise laboratorial.									
Ação Nº 4 - Avaliar a integridade do sistema de distribuição.									
Ação Nº 5 - Subsidiar a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade relacionados a rede de abastecimento de água.									
Ação Nº 6 - Identificar e prevenir fatores de risco nos sistemas de abastecimento / estações de tratamento.									
Ação Nº 7 - Realizar de ações de educação em saúde, relacionadas a qualidade da água para consumo humano.									
Ação Nº 8 - Participar do desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao saneamento, à preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.									
Ação Nº 9 - Implementar, com apoio do Estado, uma sala com equipamentos e estrutura adequada para análise laboratorial das amostras de água em Corumbá.									
2. Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	Número de empresas cadastradas ao ano x 1 somado ao número de atualizações de cadastros durante o ano x 0,5.	Taxa	2018	0,00	4,50	4,50	Taxa	5,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter insumos para realização das ações de rotina.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação ambiental junto a população de difícil acesso e áreas rurais.									

Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com outras instituições envolvidas tais como Meio Ambiente, instituições de pesquisa, privadas, dentre outras.									
Ação Nº 4 - Implantação de Comitês intersetoriais.									
Ação Nº 5 - Vistoriar os locais contaminados em ação com conjunta com a Vigilância Sanitária									
Ação Nº 6 - Promover reuniões com a Fundação de Meio Ambiente, CEREST, Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Infra Estrutura para traçar estratégias.									
Ação Nº 7 - Coordenar e estimular ações intra setoriais com as áreas da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, CEREST, Atenção Básica e Laboratórios.									
3. Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	Número de acidentes graves relacionados ao trabalho registrados.	Número	2018	171	150	150	Número	101,00	67,33
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações em 100% das doenças ocupacionais e agravos relacionados ao trabalho e acidentes graves e fatais.									
Ação Nº 2 - Reformar, ampliar a estrutura física do CEREST de Corumbá.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas referentes ao dia de 28 de abril (dia em memória às vítimas de acidentes de trabalho), ao dia 01 de maio (dia do trabalhador) e a doenças ocupacionais.									
Ação Nº 4 - Capacitar os fiscais da Vigilância Sanitária de Corumbá e Ladário para fortalecer a as ações de fiscalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador nos ambientes de trabalho.									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação para Rede de Saúde quanto aos fatores de risco dos transtornos mentais relacionados ao trabalho junto à Atenção Básica, CAPS II e CAPS AD.									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação com as Unidades Sentinelas, Unidades de Saúde, Hospital e Rede de Saúde privada, promovendo orientações sobre notificações dos agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 7 - Adquirir material informativo / educativo referente à Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador para distribuir nas ações.									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais do CEREST sobre o matriciamento na Rede de Saúde.									
Ação Nº 9 - Manter os equipamentos e veículos disponibilizados para as ações do CEREST, incluindo sua manutenção e reparo quando for necessário.									
Ação Nº 10 - Atualizar a equipe do CEREST e Profissionais que atuam na Saúde do Trabalhador, promovendo sua participação em eventos relacionados à Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 11 - Instrumentalizar os atores do Controle Social e das Políticas Públicas em Saúde do Trabalhador fortalecendo a Participação Social.									
Ação Nº 12 - Manter a CIST como forma incluir a articulação intersetorial necessária para o acompanhamento das ações em Saúde do Trabalhador.									
4. Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	Número de casos relacionados a acidentes e violências registrados no SINAN.	Número	2018	1.806	1.644	1.644	Número	447,00	27,19
Ação Nº 1 - Implantar e manter o estabelecimento de equipe de saúde e de VIVA no PS para levantamento e notificação dos acidentes e violências.									
Ação Nº 2 - Implantar e manter equipe de saúde e de VIVA na UPA para levantamento e notificação dos acidentes e violências.									
Ação Nº 3 - Implementar o GGIT e EPP para levantamento e análise dos acidentes graves e fatais.									
Ação Nº 7 - Promover 04 ações educativas que visem a promoção e prevenção de acidentes e violências.									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares as pessoas em situação de violência pela equipe do NPVA.									
Ação Nº 5 - Estruturar e equipar a sala de atendimento de psicologia para disponibilizar atendimento psicológico individual, orientação familiar e terapia em grupo a todas as vítimas de acidentes e violências.									
Ação Nº 6 - Implantar o projeto de Cultura de Paz, em articulação com o PSE, nas escolas pactuadas no município.									
Ação Nº 8 - Promover, em parceria com outras Secretarias e outras Instituições, a capacitação os profissionais da saúde e da Rede (Educação, Assistência Social e outros) para melhorar a identificação, a notificação, o cuidado e a atenção integral às pessoas em situação de violências doméstica, sexual e outras.									
Ação Nº 9 - Disponibilizar o atendimento integral a todas as vítimas de violência sexual, com atendimento emergencial e acompanhamento psicológico e de saúde pelo período de 06 meses.									
Ação Nº 10 - Implementar o Projeto AMAR (Ajudando Mães Adolescentes a Recomeçar).									
Ação Nº 11 - Implementar o SINAN, em posto de trabalho com infra-estrutura adequada para monitorar as notificações de violência.									
Ação Nº 12 - Publicar e efetivar o Protocolo de Atenção as Pessoas em Situação de Violência.									
Ação Nº 13 - Elaborar, publicar e efetivar um Plano Municipal de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência.									
5. Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	Número de profissionais cadastrados no sistema pelo número de profissionais de equipe mínima da Portaria.	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e qualificar as equipes de Vigilância Sanitária para ampliar o atendimento.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e de mobilização que possam desencadear prevenção sanitária em meio à população.									
Ação Nº 3 - Participar das atividades coordenadas pela GVS, bem como propor e executar ações específicas de característica da vigilância sanitária.									

Ação Nº 4 - Executar ações de fiscalização sanitária, processos administrativos sanitários e ações descentralizadas e aprovação de projetos.									
Ação Nº 5 - Participar na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico no município.									
Ação Nº 6 - Eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Ação Nº 7 - Fiscalizar e realizar o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo.									
Ação Nº 8 - Fiscalizar e realizar o controle de estabelecimentos e prestadores de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.									
6. Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	Proporção de vacinas no Calendário Básico de Vacinação com cobertura alcançada.	Percentual	2016	58,40	70,00	70,00	Percentual	53,50	76,43
Ação Nº 1 - Monitorar em 100,00% a cobertura vacinal do calendário básico nas regiões onde não há sala de vacina.									
Ação Nº 2 - Atualizar 100,00% dos profissionais atuantes nas salas de vacinas semestralmente.									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e Fortalecer os Serviços da Assistência Farmacêutica no Município.

OBJETIVO Nº 7.1 - Manter e implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	Total de insumos atualizados.	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar o Almoxarifado Central com adequação e acessibilidade para rede de frios (incluindo alimentos aprendidos), equipamentos e insumos.									
Ação Nº 2 - Implementar e manter atualizado o sistema HORUS na Rede Municipal.									
Ação Nº 3 - Oferecer capacitação para 100% dos profissionais do Almoxarifado para dispensação e Estoque da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Fornecer medicamentos e insumos à população.									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o Controle Social para Garantir a Participação da População e Consolidar a Política de Humanização da Rede Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar a Educação Permanente como Política Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	Percentual de implantação dos Conselhos Gestores nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2016	0,00	60,00	60,00	Percentual	7,41	12,35
Ação Nº 1 - Manter 100,00% do corpo de Conselheiros Municipais de Saúde para o controle social e gestão participativa no SUS.									
Ação Nº 2 - Reativar a Mesa Permanente de Negociação do SUS até 2021.									
Ação Nº 3 - Implantar os Conselhos Gestores de Saúde em até 60,00% nas Unidades de Saúde do município, públicas ou privadas em parceria com CMS, SMS e Fóruns de Controle Social.									
Ação Nº 4 - Readequar a estrutura física da sede do Conselho Municipal de Saúde, caso seja necessário, mudança da atual estrutura para local adequado e com as instalações possíveis.									
2. Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	Grau de satisfação do usuário nos questionários de avaliação dos serviços de saúde.	Percentual	2018	0,00	90,00	90,00	Percentual	☑ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Elaborar formulário/questionários de avaliação para compor as caixas de sugestão de serviços.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de acolhimento e abordagem em 100,00% da Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar manual informativo do funcionamento da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar as propostas das Conferências Livres.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 9.1 - Manter e ampliar a oferta de Atenção Especializada no Município.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2021**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e melhorar a rede de serviços contratados e conveniados ambulatorial e hospitalar, para atendimento em Saúde Pública.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de atendimento especializado na Rede Pública Municipal.									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento especializado em Nefrologia.									
Ação Nº 4 - Melhorar a Rede Cuidados da Pessoa com Deficiência.									
Ação Nº 5 - Manter prestação de serviços para transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio.									
Ação Nº 6 - Manter a prestação de serviços para fornecimento de gás medicinal, elaborando protocolo para uso e dispensação.									
Ação Nº 7 - Disponibilizar diárias aos motoristas para realizar transporte de pacientes para consultas e altas hospitalares em Campo Grande.									
Ação Nº 8 - Reorganizar e melhorar a oferta de alimentação preparada para a Rede Especializada e de Urgência e Emergência.									
Ação Nº 9 - Manter a frota de veículos em boas condições de uso.									
Ação Nº 10 - Ampliar o número de recursos humanos e capacitar na Rede de Urgência e Emergência e Atendimento Especializado.									
Ação Nº 11 - Realizar concurso publico para compor o quadro efetivo de servidores da Rede urgência e Emergência e Atendimento Especializado.									
Ação Nº 12 - Manter prestação de serviços para manutenção de equipamentos e material permanente.									
Ação Nº 13 - Adquirir e instalar equipamentos especializados e capacitar para sua utilização.									
Ação Nº 16 - Reestruturar e garantir o serviço de coleta de sangue e hemoderivados em articulação com o Estado.									
Ação Nº 14 - Entrega da obra do CEM (piso superior), Pronto Socorro, CSM, Laboratório, CAT.									
Ação Nº 15 - Reformar e ampliar a estrutura física da UPA, SAMU.									

DIRETRIZ Nº 10 - Modernizar a Gestão Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Manter e modernizar a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2021**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Quadro dos Servidores Efetivos da SMS através da realização de concursos públicos.									
Ação Nº 2 - Revisar e efetivar o Plano de Cargos e Carreiras da Saúde para os Servidores Efetivos, com adequação de cargos ainda não previstos, quantidade de vagas e remuneração.									
Ação Nº 3 - Realizar a revisão e readequação do Regimento Interno.									
Ação Nº 4 - Regulamentar a responsabilidade técnica nos serviços de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 5 - Readequar a rede e sistemas de informação para envio, recebimento e atualização de dados de forma eficiente.									
Ação Nº 6 - Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 7 - Promover as ações de educação em saúde, destinadas aos servidores (capacitações, oficinas de instrução/treinamento) e aos usuários (eventos de promoção à saúde com fins de orientação, sensibilização e conscientização da população), com previsão de recursos humanos, equipamentos e insumos/materiais, para todos os setores desta Secretaria, em articulação com Núcleo de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 8 - Oferecer contrapartida para Plano de Saúde aos servidores que aderirem.									
Ação Nº 9 - Manter o Programa “Médicos pelo Brasil” em Corumbá.									
Ação Nº 10 - Manter a Unidade de Resposta Rápida para identificar os agravos de emergência em Saúde Pública.									
Ação Nº 11 - Realizar, junto aos setores responsáveis, a aquisição de materiais de expediente para a realização dos serviços administrativos em todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 12 - Realizar, junto aos setores responsáveis, a aquisição de insumos, materiais de consumo / permanentes necessários à execução das ações e serviços de saúde, mantendo a observância quanto a viabilidade dentro da previsão orçamentária e dos recursos financeiros disponíveis.									
Ação Nº 13 - Gerenciar, junto aos setores responsáveis, os recursos destinados a situações extraordinárias, de forma a promover o financiamento estável e sustentável do SUS no Município de Corumbá.									
Ação Nº 14 - Realizar / Renovar / Manter contratos, junto aos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde, para a execução das ações e serviços de saúde, para o exercício de 2021 pelo período de 12 meses.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados do Quadrimestre**
122 - Administração Geral	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	337,46	140,76
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,23	1,09
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	14,54	12,48
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,51	0,17
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	100,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	11,29
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	90,00	83,19
	Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	60,00	7,41
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	100,00	100,00
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00	77,77
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	113,49
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	29,31	38,70
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	100,00	24,62
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	87,00	0,00

	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	53,72	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,20	3,61
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	12,00	12,49
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	70,00	54,33
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	4,50	5,00
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	1,12	0,00
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,39	0,09
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	45,00	52,97
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	150	101
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	90,00	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.644	447
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	25,10	19,90
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	70,00	53,50
301 - Atenção Básica	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	337,46	140,76
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	14,54	12,48
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,51	0,17
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	100,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	11,29
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	90,00	83,19
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	113,49
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	29,31	38,70
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	100,00	24,62
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	87,00	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	53,72	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,20	3,61
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	12,00	12,49
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	70,00	54,33
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00	0,00
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	1,12	0,00
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,39	0,09
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	45,00	52,97
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	90,00	0,00

	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.644	447
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	25,10	19,90
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	70,00	53,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	337,46	140,76
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,23	1,09
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	14,54	12,48
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,51	0,17
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	100,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	11,29
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	29,31	38,70
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	100,00	24,62
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	87,00	0,00
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,20	3,61
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	12,00	12,49
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	150	101
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,39	0,09
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	45,00	52,97
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	25,10	19,90
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	337,46	140,76
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,23	1,09
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	14,54	12,48
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,51	0,17
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	100,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	11,29
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	100,00	100,00
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	29,31	38,70
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	100,00	24,62
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	87,00	0,00
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,20	3,61
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	12,00	12,49
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	45,00	52,97

	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,39	0,09
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	337,46	140,76
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	14,54	12,48
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00	77,77
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	113,49
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	87,00	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	53,72	0,00
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	4,50	5,00
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	1,12	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	150	101
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	90,00	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.644	447
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	25,10	19,90
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	70,00	53,50
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	90,00	0,00
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	59.763.000,00	N/A	9.399.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	69.162.000,00
	Capital	N/A	49.000,00	1.000,00	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.651.000,00	11.308.900,00	2.574.728,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.534.628,00
	Capital	N/A	2.500,00	1.010.000,00	106.000,00	2.302.000,00	N/A	N/A	N/A	3.420.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.235.000,00	26.585.000,00	7.417.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.237.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	2.210.000,00	202.000,00	4.752.500,00	N/A	N/A	N/A	7.167.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	342.000,00	657.000,00	257.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.256.500,00
	Capital	N/A	500,00	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	5.092.500,00	1.477.000,00	541.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.111.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	3.000,00	50.000,00	350.500,00	N/A	N/A	N/A	405.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	9.500,00	22.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

1.1.1 - Cobertura da Atenção Básica: Contabilização do valor segundo a Gerência de Atenção à Saúde.

1.2.1 - Internação por Causas Sensíveis: Ocorreram 236 casos de internações por causa sensíveis à Atenção Básica.

1.2.2 - Programa Bolsa Família: Foi realizado o acompanhamento de 7.569 das 14.193 famílias cadastradas.

1.3.1 - Acompanhamento Anemia Falciforme: O indicador não avaliado durante o período.

1.3.2 - Cobertura População Difícil Acesso: Existem atualmente 4 equipes para atendimento dessa parcela de usuários.

1.3.3 - Restauração e Cirurgia em Saúde Bucal: Foram realizados 6.476 restauradores e cirúrgicos em relação aos 12.225 demais procedimentos em saúde bucal.

2.1.1 - Exames Citopatológicos: Foram realizados 1.260 exames de micro-flora nas faixas etárias do indicador.

2.1.2 - Tratamento Lesão de Auto-Grau no Colo do Ùtero: Foram realizados 46 procedimentos para tratamento de lesão de auto-grau.

2.1.3 - Exames de Mamografia: Foram realizados 444 exames para rastreamento nas faixas etárias do indicador.

2.2.1 - Mortalidade Infantil: Foram registrados 7 óbitos em menores de 1 ano, sendo 1 na faixa de 0 a 6 dias (taxa neonatal precoce de 1,78), 3 na faixa de 7 a 27 dias (taxa pós-neonatal de 5,35) e 3 na faixa de 28 a 364 dias (taxa neonatal tardia de 5,35).

3.1.1 - Internações Transtorno Mental: Foram registradas 23 internações.

4.1.1 - Mortalidade Prematura: Foram registrados 72 óbitos prematuros.

4.2.1 - Procedimentos Saúde do Homem: Foram registrados 97.244 realizados em homens na faixa etária do indicador.

5.1.1 - Regulação: Foram reguladas, e 20.402 consultas especializadas, 6.556 exames especializados, além 608 exames regulados na Santa Casa. Houve ainda um total de de 23 pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio (TFD).

6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4 - Não foram encaminhadas dados da área técnica responsável pelo programa para a Gerência de Vigilância em Saúde até o fechamento deste relatório.

6.1.5 - Tratamento IST/HIV/AIDS: Os usuários tem recebido o devido acompanhamento da rede de saúde municipal.

6.1.6 - Produção Laboratório Central: Foram realizados 59.967 procedimentos pelo LACEN.

6.2.1 - Ciclos da Dengue: Dos 41.659 na base de dados para controle da dengue, 33.387 (80,36%) foram visitados no 1º ciclo e 31.349 (75,19%) no 2º ciclo.

6.3.1 - Amostras de Água: Foram realizadas análises em 117,86 no parâmetro coliformes totais, em 104,76 no parâmetro cloro residual livre e em 111,86 no parâmetro turbidez.

6.3.2 - Resíduos Contaminantes: Foram realizadas atualizações nos cadastros de 3 empresas.

6.3.3 - Acidentes Graves de Trabalho: Foram registrados 101 casos.

6.3.4 - Acidentes e violências (SINAN): Foram registrados 447 casos.

6.3.5 - Equipes Vigilância Sanitária: As equipes se mantiveram completas em todo o período.

6.3.6 - Cobertura de Vacinas Calendário Básico: Valor considerando o quantitativo de doses aplicadas, em relação ao número de doses disponíveis para o período.

7.1.1 - Almoxarifado/Farmácia: Os registros de entradas e saídas de insumos, principalmente medicamentos, integra todas as unidades e vem sendo constantemente atualizado no sistema, o que permite um monitoramento permanente.

8.1.1 - Conselhos Gestores: Apenas 1 Unidade Básica de Saúde possui o Conselho Gestor implantado. Ações necessárias para a implantação demandam

efetiva participação dos usuários em reuniões, contando com a presença física também de membros da Secretaria e Conselho Municipais de Saúde, o que acabou sendo inviabilizado, em parte, em razão das medidas de enfrentamento à Covid-19.

8.1.2: Satisfação do Usuário: Ainda não foi possível implantar no período, questionários de avaliação dos serviços nas Unidades de Saúde, a logística ainda passará por novo estudo, em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à Covid-19.

9.1.1 - Atenção Especializada: As ações vem sendo executadas, respeitando o prazo e tempo oportuno.

10.1.1 - Gestão Administrativa: As ações vem sendo executadas, respeitando o prazo e tempo oportuno.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	-	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	83,00	42,86	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	98,77	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	62,51	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	99,97	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	80,00	☑ Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	4	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	113,49	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,42	0,20	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,15	0,09	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	29,74	21,06	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	5,45	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	-	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	88,52	83,19	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	56,02	54,33	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	78,33	79,71	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	1	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em relação ao quadrimestre anterior, tivemos uma melhora nos indicadores com o aumento dos óbitos MIF investigados, análise de amostras de água, exames citopatológicos e de mamografia, cobertura do bolsa família ,e com a diminuição da proporção de partos normal, gravidez na adolescência, mortalidade infantil e óbitos maternos.

Comparando com o período anterior ainda, tivemos um aumento nos indicadores de de morte prematura, sífilis congênita e uma queda na cobertura da Atenção Básica e da Saúde Bucal. Apenas 1 dos 2 ciclos de visitação de imóveis para controle da dengue alcançou 80% e, novamente as doses de vacinas não alcançaram o patamar de 75% esperado para o indicador.

E ainda de forma positiva, se mantiveram com bons resultados os registros de óbitos com causa básica definida, doenças de notificação compulsórias encerradas no prazo e o preenchimento no campo ocupação nos acidentes graves de trabalho.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.206.527,67	6.376.018,36	1.300.206,02	0,00	0,00	0,00	0,00	9.882.752,05
	Capital	0,00	0,00	5.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.762,33	147.249,33
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.988.256,00	17.242.419,53	4.198.987,07	0,00	0,00	0,00	83.760,00	27.513.422,60
	Capital	0,00	0,00	16.734,00	13.380,00	1.114.547,45	0,00	0,00	390.011,23	1.534.672,68
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	38.818,31	299.520,70	158.022,80	0,00	0,00	0,00	0,00	496.361,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.189.715,07	999.241,61	340.584,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529.541,14
	Capital	0,00	0,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.981,40	99.801,40
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	73.183,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.183,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	37.213.240,25	8.658.838,15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.669.073,70	51.541.152,10
	Capital	0,00	78.804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.378,44	410.183,42
TOTAL		0,00	48.715.362,28	33.674.262,51	6.011.180,35	1.114.547,45	0,00	0,00	6.712.967,10	96.228.319,69

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/04/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	71,17 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	22,95 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,50 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	41,61 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,46 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 868,44
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,10 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,28 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	28,60 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	75,72 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,30 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/04/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	70.853.000,00	70.853.000,00	50.787.903,97	71,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.550.000,00	4.550.000,00	2.772.784,79	60,94
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.550.000,00	4.550.000,00	2.772.784,79	60,94

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	15.303.000,00	15.303.000,00	12.890.726,91	84,24
ITBI	15.300.000,00	15.300.000,00	12.890.726,91	84,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.450.000,00	26.450.000,00	17.677.812,19	66,83
ISS	25.700.000,00	25.700.000,00	17.260.534,05	67,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	750.000,00	750.000,00	417.278,14	55,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	24.550.000,00	24.550.000,00	17.446.580,08	71,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	288.850.000,00	288.850.000,00	167.641.651,88	58,04
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	29.281.544,68	57,41
Cota-Parte ITR	11.000.000,00	11.000.000,00	2.633.562,90	23,94
Cota-Parte do IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	7.365.170,83	86,65
Cota-Parte do ICMS	215.000.000,00	215.000.000,00	127.254.885,29	59,19
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.750.000,00	2.750.000,00	1.106.488,18	40,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	359.703.000,00	359.703.000,00	218.429.555,85	60,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.717.300,00	3.309.749,00	3.307.824,67	99,94	2.206.527,67	66,67	2.137.475,46	64,58	1.101.297,00
Despesas Correntes	2.715.300,00	3.309.749,00	3.307.824,67	99,94	2.206.527,67	66,67	2.137.475,46	64,58	1.101.297,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.429.500,00	6.843.032,00	5.994.113,08	87,59	5.988.256,00	87,51	5.774.724,00	84,39	5.857,08
Despesas Correntes	6.425.500,00	6.842.032,00	5.993.256,00	87,59	5.988.256,00	87,52	5.774.724,00	84,40	5.000,00
Despesas de Capital	4.000,00	1.000,00	857,08	85,71	0,00	0,00	0,00	0,00	857,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	342.500,00	666.341,00	666.246,20	99,99	38.818,31	5,83	38.818,31	5,83	627.427,89
Despesas Correntes	342.000,00	666.341,00	666.246,20	99,99	38.818,31	5,83	38.818,31	5,83	627.427,89
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.571.000,00	4.693.080,00	4.688.926,82	99,91	3.189.715,07	67,97	3.127.133,10	66,63	1.499.211,75
Despesas Correntes	4.569.000,00	4.693.080,00	4.688.926,82	99,91	3.189.715,07	67,97	3.127.133,10	66,63	1.499.211,75
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	6.100,00	5.598,56	91,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,56
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	6.100,00	5.598,56	91,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	48.733.100,00	48.086.513,50	47.528.410,16	98,84	37.292.045,23	77,55	36.402.172,29	75,70	10.236.364,93
Despesas Correntes	48.684.100,00	47.984.513,50	47.433.221,13	98,85	37.213.240,25	77,55	36.323.367,31	75,70	10.219.980,88
Despesas de Capital	49.000,00	102.000,00	95.189,03	93,32	78.804,98	77,26	78.804,98	77,26	16.384,05

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	62.796.400,00	63.604.815,50	62.191.119,49	97,78	48.715.362,28	76,59	47.480.323,16	74,65	13.475.757,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	62.191.119,49	48.715.362,28	47.480.323,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	62.191.119,49	48.715.362,28	47.480.323,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			32.764.433,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	29.426.686,12	15.950.928,91	14.715.889,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,47	22,30	21,73

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	e
Empenhos de 2020	32.764.433,37	48.715.362,28	15.950.928,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Empenhos de 2019	51.126.234,20	65.971.861,05	14.845.626,85	1.199.691,99	0,00	0,00	928.109,79	262.743,41	8.838,79	1
Empenhos de 2018	48.213.448,66	59.327.401,41	11.113.952,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Empenhos de 2017	41.824.591,82	54.280.753,37	12.456.161,55	0,00	2.764.064,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Empenhos de 2016	40.270.622,68	50.062.901,94	9.792.279,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2015	38.426.861,45	50.189.840,88	11.762.979,43	0,00	641.764,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1
Empenhos de 2014	37.306.519,68	45.853.429,82	8.546.910,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2013	34.964.733,53	42.192.063,86	7.227.330,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	68.918.500,00	68.918.500,00	64.927.380,67	94,21
Provenientes da União	43.762.000,00	43.762.000,00	48.453.316,45	110,72
Provenientes dos Estados	25.156.500,00	25.156.500,00	16.474.064,22	65,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	689.000,00	689.000,00	1.254.702,18	182,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	69.607.500,00	69.607.500,00	66.182.082,85	95,08

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.068.000,00	19.860.483,68	10.405.210,72	52,39	7.823.473,71	39,39	7.716.926,59	38,86	2.581.737,01
Despesas Correntes	10.641.100,00	16.585.473,68	10.197.040,74	61,48	7.676.224,38	46,28	7.574.997,26	45,67	2.520.816,36
Despesas de Capital	3.426.900,00	3.275.010,00	208.169,98	6,36	147.249,33	4,50	141.929,33	4,33	60.920,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.820.500,00	43.020.879,24	30.946.325,61	71,93	23.059.839,28	53,60	22.202.264,28	51,61	7.886.486,33
Despesas Correntes	34.526.500,00	36.501.265,24	27.287.822,61	74,76	21.525.166,60	58,97	20.924.162,21	57,32	5.762.656,01
Despesas de Capital	6.294.000,00	6.519.614,00	3.658.503,00	56,12	1.534.672,68	23,54	1.278.102,07	19,60	2.123.830,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	886.000,00	886.000,00	853.331,80	96,31	457.543,50	51,64	457.543,50	51,64	395.788,30
Despesas Correntes	885.000,00	885.000,00	853.331,80	96,42	457.543,50	51,70	457.543,50	51,70	395.788,30
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.633.500,00	3.475.143,65	1.992.712,45	57,34	1.439.627,47	41,43	1.416.871,82	40,77	553.084,98
Despesas Correntes	1.821.000,00	2.529.043,65	1.800.330,39	71,19	1.339.826,07	52,98	1.317.070,42	52,08	460.504,32
Despesas de Capital	812.500,00	946.100,00	192.382,06	20,33	99.801,40	10,55	99.801,40	10,55	92.580,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	364.000,00	749.380,00	270.192,24	36,06	73.183,16	9,77	71.083,16	9,49	197.009,08
Despesas Correntes	153.000,00	288.380,00	117.831,59	40,86	73.183,16	25,38	71.083,16	24,65	44.648,43
Despesas de Capital	211.000,00	461.000,00	152.360,65	33,05	0,00	0,00	0,00	0,00	152.360,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.790.500,00	34.973.408,05	17.888.343,39	51,15	14.659.290,29	41,92	14.529.806,93	41,55	3.229.053,10
Despesas Correntes	10.189.500,00	33.150.408,05	17.119.083,08	51,64	14.327.911,85	43,22	14.240.521,42	42,96	2.791.171,23
Despesas de Capital	601.000,00	1.823.000,00	769.260,31	42,20	331.378,44	18,18	289.285,51	15,87	437.881,87

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	69.562.500,00	102.965.294,62	62.356.116,21	60,56	47.512.957,41	46,14	46.394.496,28	45,06	14.843.158,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.785.300,00	23.170.232,68	13.713.035,39	59,18	10.030.001,38	43,29	9.854.402,05	42,53	3.683.034,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	47.250.000,00	49.863.911,24	36.940.438,69	74,08	29.048.095,28	58,25	27.976.988,28	56,11	7.892.343,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.228.500,00	1.552.341,00	1.519.578,00	97,89	496.361,81	31,98	496.361,81	31,98	1.023.216,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.204.500,00	8.168.223,65	6.681.639,27	81,80	4.629.342,54	56,68	4.544.004,92	55,63	2.052.296,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	367.000,00	755.480,00	275.790,80	36,51	73.183,16	9,69	71.083,16	9,41	202.607,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	59.523.600,00	83.059.921,55	65.416.753,55	78,76	51.951.335,52	62,55	50.931.979,22	61,32	13.465.418,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	132.358.900,00	166.570.110,12	124.547.235,70	74,77	96.228.319,69	57,77	93.874.819,44	56,36	28.318.916,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	69.562.500,00	102.965.294,62	62.356.116,21	60,56	47.512.957,41	46,14	46.394.496,28	45,06	14.843.158,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	62.796.400,00	63.604.815,50	62.191.119,49	97,78	48.715.362,28	76,59	47.480.323,16	74,65	13.475.757,21

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul21/12/20 10:32:07
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	16.154.903,08
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.815.000,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**17.969.903,08**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	9.192.672,58	8.658.838,15	8.654.718,15
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**9.192.672,58**	**8.658.838,15**	**8.654.718,15**

Gerado em 29/04/2021
11:08:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	66.118,30
Total	**66.118,30**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	39.450,00	39.450,00	39.450,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**39.450,00**	**39.450,00**	**39.450,00**

Gerado em 29/04/2021
11:08:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	572.364,76
Total	**572.364,76**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	274.059,88	52.364,76	52.364,76
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**274.059,88**	**52.364,76**	**52.364,76**

Gerado em 29/04/2021
11:08:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os quadros a seguir, fornecidos pelo responsável técnico da GAF pela contadoria do Fundo Municipal de Saúde, trazem de forma resumida a execução orçamentária e financeira até o 2º Quadrimestre:

Despesas Liquidadas no 2º Quadrimestre				
Fonte	**Pessoal**	**Custeio**	**Capital**	**Total**
Municipal	24.668.255,51	6.074.895,35	83.932,14	**30.827.083,00**
SUS União	3.347.878,00	11.086.385,11	151.462,40	**14.585.725,51**
SUS MS	1.134.078,75	5.436.624,62	0,00	**6.570.703,37**
FIS	764.620,51	1.342.530,40	396.084,96	**2.503.235,87**
CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.065.348,22	**1.065.348,22**
33	19.314,11	93.284,10	2.344,00	**114.942,21**
COVID - 19	37.400,00	3.764.853,98	15.600,00	**3.817.853,98**
TOTAIS	**29.971.546,88**	**27.798.573,56**	**1.714.771,72**	**59.484.892,16**

Gerenciamento das Ações Atenção Básica					
Código	**Especificação**	**Repasse do SUS - União**	**Repasse do SUS - MS**	**Empenhado**	**Pago**
2674	PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
2675	Estratégia de Saúde da Família	4.360.964,00	623.539,35	3.039.540,02	3.358.794,29
2677	Agentes Comunitário			1.440.870,03	1.440.870,03
2679	Saúde Bucal			340.200,00	370.472,00
4681	CEO			0,00	899,80
4696	APS-Captação por Desempenho			0,00	0,00
TOTAIS		**4.360.964,00**	**623.539,35**	**4.820.610,05**	**5.171.036,12**

Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - MAC					
Código	**Especificação**	**Repasse do SUS - União**	**Repasse do SUS - MS**	**Empenhado**	**Pago**
2680	Ações da MAC	9.822.491,69	4.798.977,01	4.631.204,55	3.428.384,98
2682	Ações do CERESTE			17.525,28	32.575,17
2691	Ger. Conveniadas/ Contrat.-Ambulat. e Hospitalar			11.261.278,55	9.527.698,98
2695	Rede de Urgência e Emergência			1.223.470,17	1.350.947,48
2697	Rede de Atenção Psicossocial			149.603,22	196.768,85
2689	Geren.da Gestão do SUS			11.994,96	14.400,00
TOTAIS		**9.822.491,69**	**4.798.977,01**	**14.262.840,54**	**14.550.775,46**

Suporte Profilático e Terapêutico					
Código	**Especificação**	**Repasse do SUS - União**	**Repasse do SUS - MS**	**Empenhado**	**Pago**
2688	Geren. Assistência Farmacêutica Básica	232.364,33	87.662,20	291.734,11	569.279,19
TOTAIS		**232.364,33**	**87.662,20**	**291.734,11**	**569.279,19**

Vigilância Sanitária e Epidemiológica					
Código	**Especificação**	**Repasse do SUS - União**	**Repasse do SUS - MS**	**Empenhado**	**Pago**
2684	Ações de Vigilân. em Saúde	548.799,16	233.281,40	607.225,57	751.419,23
2685	Ações de Vigilân. Sanitária			4.851,60	22.323,07

2673	Ações do Progr. Nac. de HIV/AIDS e outras DSTs			29.038,58	33.919,09
TOTAIS		**548.799,16**	**233.281,40**	**641.115,75**	**807.661,39**

Investimento

Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
Atenção Básica	373.064,00	0,00	139.983,00	57.272,80
Atenção Especializada	0,00	0,00	36.295,00	40.606,10
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão e Desenv. de Tecnolog .em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**373.064,00**	**0,00**	**176.278,00**	**97.878,90**

Execução Financeira com Convênios

Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
Aquisição de equipamentos p/ o Centro de Controle de Zoonoses	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma do centro de saúde da mulher	114.057,26	0,00	0,00	0,00
Projeto Telediagnóstico (FESA/MS)	0,00	0,00	3.200,00	0,00
Reforma do hospital e pronto socorro.	0,00	0,00	1.620.000,00	1.062.148,22
TOTAIS	**114.057,26**	**0,00**	**1.623.200,00**	**1.062.148,22**

Execução Financeira do FIS

Código	Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
122	Administração Geral	0,00	3.100.950,00	1.939.834,40	1.950.769,95
301	Atenção Básica			0,00	33.361,39
302	Assist. Hospit.e Ambult. - MAC			391.692.74	504.913,97
304	Vigil. Sanitária			0,00	4.332,51
TOTAIS		**0,00**	**3.100.950,00**	**2.331.527,14**	**2.493.377,82**

Execução Financeira com Recursos Próprios

Código	Especificação	Repasse da PMC	Empenhado	Pago
122	Administração Geral	24.007.741,32	3.289.351,67	24.007.741,32
301	Atenção Básica	1.231.516,77	286.247,73	1.231.516,77
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.156.878,66	3.445.251,04	4.156.878,66
303	Suporte Profilático e Terapêutico	288.168,20	28.000,00	288.168,20
304 e 305	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	1.654.242,12	-68.000,00	1.654.242,12
TOTAIS		**31.338.547,07**	**6.980.850,44**	**31.338.547,07**

Receitas Recebidas para Enfrentamento do Covid-19

Receitas / Fonte	Valor
FONTE 14 - UNIÃO	**5.523.853,44**
Custeio	5.523.853,44
Emendas - Parlamentar	0,00
Investimento	0,00
FONTE 31 - ESTADO	**558.440,60**
Custeio	558.440,60
FONTE 33 - OUTROS RECUR. VINCUL. À SAÚDE	**164.278,95**
TRT e MINIST. PÚBLICO	164.278,95
FONTE 02 - (FMS-PMC)	**465.321,51**
TOTAL	**6.711.894,50**

Execução Financeira com Recursos do Covid-19

Código	Especificação	Repasse	Empenhado	Pago
122	**Administração Geral**		**7.318.968,98**	**7.166.527,21**
	Pessoal e Encargos Sociais		1.440.724,55	1.438.491,98
	Outras Despesas Correntes		5.862.644,43	5.712.435,23
	Investimentos		15.600,00	15.600,00

Execução Financeira em 2021 até o 2º Quadrimestre

Fonte	DESPESA		
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Município	**75.029.314,84**	**63.415.890,33**	**62.353.216,26**

Pessoal e Encarg. Sociais	58.716.591,56	49.975.082,79	49.182.823,75
Outras Desp. Correntes	15.520.322,97	13.356.875,50	13.086.460,37
Despesas de Capital	792.400,31	83.932,14	83.932,14
SUS União	**39.409.695,22**	**30.333.225,59**	**30.119.040,80**
Pessoal e Encarg. Sociais	7.380.974,09	7.365.964,04	7.365.964,04
Outras Desp. Correntes	31.631.879,42	22.815.799,15	22.655.197,86
Despesas de Capital	396.841,71	151.462,40	97.878,90
SUS MS	**11.645.059,71**	**9.411.708,74**	**9.201.167,65**
Pessoal e Encarg. Sociais	2.082.249,85	2.081.916,63	2.081.206,58
Outras Desp. Correntes	9.562.809,86	7.329.792,11	7.119.961,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
FIS/SAÚDE	**6.626.377,34**	**4.346.658,92**	**4.232.657,29**
Pessoal e Encarg. Sociais	1.781.714,90	1.777.586,07	1.777.586,07
Outras Desp. Correntes	3.462.362,43	1.748.789,62	1.659.109,49
Despesas de Capital	1.382.300,01	820.283,23	795.961,73
CONVÊNIOS UNIÃO E MS	**5.324.330,38**	**3.329.853,22**	**3.326.653,22**
Pessoal e Encarg. Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	2.087.914,96	2.087.914,96	2.087.914,96
Despesas de Capital	3.236.415,42	1.241.938,26	1.238.738,26
Fonte 00 e 33	**1.369.572,04**	**1.366.886,64**	**1.366.886,64**
Pessoal e Encarg. Sociais	22.889,34	22.889,34	22.889,34
Outras Desp. Correntes	1.327.898,70	1.326.053,30	1.326.053,30
Despesas de Capital	18.784,00	17.944,00	17.944,00
TOTAL GERAL	**139.404.349,53**	**112.204.223,44**	**110.599.621,86**

Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais

Receitas de Impostos e Transf. Constituc.e Legais	Receitas Realiz. até o Bim.
Impostos(I)	**63.752.874,26**
IPTU	12.174.390,01
ITBI	6.548.280,91
ISS	23.828.226,68
IRRF	21.201.976,66
Transferências Constitucionais e Legais(II)	**192.899.978,40**
FPM	39.508.890,94
ITR	2.790.537,42
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00
IPVA	8.755.370,68
ICMS	140.283.382,01
IPI - EXPORTAÇÃO	1.561.797,35
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS(III)=(I) + (II)	**256.652.852,66**

Apuração do Limite Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (Até o Bimestre)

Apuração do Cumprimento do Limite para aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Valor Aplicado da Despesas com ASPS(IV)	74.294.654,45	63.389.698,11	62.327.024,04
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS(V) = III * 15%		38.497.927,90	
Diferença entre o valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (VI) = IV - V		24.891.770,21	
Percentual da Receita de Impostos e Transferência Constitu.e Legais Aplicada em ASPS = (IV / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)		**24,70**	

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 14/06/2024.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde	ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE SAÚDE NA ÁREA DE EXAMES DIAGNÓSTICO E/OU CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Realizada a edição da tabela para Credenciamento de procedimentos SUS, atualização de procedimentos e valores unitários. O arquivo foi elaborado com base na publicação anterior da mesma, considerando para análise e consulta os procedimentos e valores de porte e outros identificados na Associação Médica Brasileira - AMB e SIGTAP, estando o arquivo organizado em planilhas. Sendo encaminhado para a GGE, GAS e Gabinete para apreciação, análise de necessidade de inclusão/exclusão e/ou alteração de quantidades. Sendo utilizada como legislação base a Lei nº 8.666, de 1993; a Portaria de Consolidação nº 01/2017 (que revoga a Portaria nº 1606, de 2001); a Portaria de Consolidação nº 06/2017 (que revoga a Portaria nº 2567, de 2016), assim como o Manual de orientação para contratação de serviços de saúde/Ministério da Saúde/2016.	Andamento
Recomendações	Que sejam verificados se todos os itens necessários constam na planilha encaminhada e nas quantidades necessárias para atender a necessidade da RAS.				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do SNA	Componente Municipal do SNA	Contabilidade da Santa Casa de Corumbá	ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA 2020 DA SANTA CASA DE CORUMBÁ - Análise contábil-financeira de utilização de recursos públicos no âmbito do SUS na Santa Casa de Corumbá no ano de 2020.	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Assessoria Jurídica da SMS	Componente Municipal do SNA	Internação Santa Casa de Corumbá	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSESSORIA JURIDICA DA SMS EM ESCLARECIMENTOS DE ATENDIMENTO UTI AEREA; E USUARIOS ESTRANGEIROS - Levantamento de produção de usuários estrangeiros de nacionalidade boliviana internados na Santa Casa de Corumbá no período compreendido entre 2019 a maio de 2021. O impacto desse quantitativo em relação à produção global do Hospital, e o percentual nos leitos/especialidade. Assim como, demonstrativo de aporte financeiro destinado a Santa Casa de Corumbá para atender os deslocamentos de UTI aérea. E o levantamento dessa produção.	Concluído
Recomendações	Verificação do setor de convenio/faturamento da Instituição para análise de possibilidade de sub-registro de informações, posto que a produção em base de dado oficial não apresenta um quantitativo elevado de usuários estrangeiros que foram internados no Hospital. Assim como da possibilidade de sub-registro de translado de UTI área, considerando que o quantitativo registrado dos últimos anos não apresenta aumento significativo.				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do SNA	Componente Municipal do SNA	Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS)	ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02 - UTILIZAÇÃO DE RECURSO NEFROLOGIA - COVID 19 - Análise e manifestação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS sobre o repasse federal de recurso financeiro para procedimentos de complementação de valor de sessões de hemodiálise realizado em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19 no ano de 2021.	Concluído

Recomendações	O recurso financeiro oriundo da Portaria GM/MS nº 827/2020 para registro do procedimento de complementação de valor de sessão de hemodiálise no montante de R$ 40.745,20 (quarenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) foi suficiente para o pagamento ao prestador da produção registrada entre as competências junho/2020 até a parcial de fevereiro/2021. O que foi identificado em consulta ao sítio de pesquisa - Saúde Legis até a presente data é que desde a origem da Portaria que inclui o procedimento no rol do SUS apenas houve prorrogação de prazo de utilização do código SIGTAP vinculado ao procedimento de complementação. Portanto, resta claro que, em última análise, não há identificado novo repasse de custeio extraordinário para o procedimento de complementação de sessões de hemodiálise, não desobrigando a SMS de reconhecer que o prestador tem um saldo em aberto no que se refere ao procedimento, conforme identificado no relatório. Salvo, melhor entendimento, a SMS deverá aguardar publicação de nova portaria que estabeleça crédito extraordinário para custeio de ações de enfrentamento da emergência de saúde nacional, ação detalhada CORONAVÍRUS (COVID-19), e de utilização específica em nefrologia.
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do SNA	RAS - Oncologia	ATUALIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO ONCOLOGIA NA REDE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REGIÃO DE SAÚDE DE CORUMBÁ - Considerando a importância epidemiológica do câncer e sua magnitude como problema de saúde pública, e a necessidade de redução da mortalidade e da incapacidade causadas por câncer, bem como o reordenamento dos serviços de saúde no âmbito do SUS. Foi constatada a necessidade de se reorganizar os serviços com a finalidade de garantir o cuidado integral ao usuário com doença crônica. A presente documentação está avaliando a capacidade instalada da rede de serviços na Região de Saúde de Corumbá, elencando a estrutura do sistema de saúde, capacidade instalada da UNACON, protocolos de acesso, procedimentos e exames necessários para o diagnóstico e tratamento. Com descrição do fluxo do paciente desde sua entrada na atenção básica até os cuidados paliativos identificando as referências e contrarreferência.	Concluído
Recomendações	Efetivação da linha de cuidado na RAS, implementar o protocolo de acesso, possibilitar o diagnóstico oportuno e tratamento.				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do SNA	Componente Municipal do SNA	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE	ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA Nº 35 - Avaliação do Documento Descritivo no tocante ao cumprimento das metas qualitativas referente aos meses de Fevereiro a Julho de 2019, previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº. 001/2015 que celebram a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE - CNES nº 6587100 e o Município de Corumbá/MS. Foram avaliados 16 indicadores nas áreas de: Atenção à Saúde; Humanização do Atendimento; e Gestão. A pontuação total obtida pela APAE foi de 147,89 pontos de um total possível de 150 correspondendo a 98,59% das metas pactuadas.	Concluído
Recomendações	O desenvolvimento das atividades elencadas no decorrer do presente relatório demonstra o empenho da Instituição no que lhe é próprio como missão que é a oferta de atendimentos multiprofissionais integrados de reabilitação às pessoas com deficiência física e intelectual, estimulando o desenvolvimento máximo das potencialidades e independência de seu público alvo para uma vivência melhor e digna na sociedade. Foi constatado que algumas prerrogativas de cumprimento de metas que causavam dependência por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SMS foi comprometido por não haver instituído algumas rotinas de trabalho entre a SMS e o Prestador como não existência de um mecanismo de referência e contrarreferência efetivo para os encaminhamentos dos usuários entre a Rede Municipal e o Prestador Contratualizado. A alteração de tais condutas se realizada proporcionará maior facilidade e agilidade no atendimento para os usuários que buscam ser atendidos na Rede de Saúde de forma integral, assim como possibilitará ao Gestor Municipal ter conhecimento em tempo oportuno de quantidade de atendimentos, rastreio de usuários da Rede de Atenção em Saúde, entre outras. Não há dúvidas quanto à realização dos atendimentos por parte da Instituição CER/APAE e o fato de existir alguns entraves administrativos não impedem a execução dos atendimentos, visto que a maioria dos usuários está sendo atendido através de demanda espontânea. A Instituição deverá dirigir-se ao Gestor Municipal através de expediente oficial e solicitar a interação com a rede nos quesitos que são necessários para consolidar um atendimento qualitativo de forma integral para os usuários do SUS.				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do SNA	Celebração de Termo de Cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar - CBM	PARECER DE AUDITORIA Nº 03 /2021 /2021 - POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM, REGISTRO NO CNES E DE PRODUÇÃO REALIZADA - Análise e manifestação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS sobre o cadastro no CNES, faturamento das ações realizadas no atendimento pré-hospitalar móvel de salvamento e resgate no município de Corumbá.	Concluído

Recomendações	O Serviço Municipal de Auditoria em Saúde conclui que não há oposição quanto a possibilidade de cadastro no CNES desde que encaminhada as documentações necessárias; assim como de registro de produção ambulatorial realizada. Devendo o prestador de serviços se atentar para o público específico em que está direcionado o objeto do presente acordo de cooperação, que é a população ribeirinha.
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do SNA	Utilização de recursos financeiros vinculado a aditivo do TC 001/2019	ATIVIDADE ADMINISTATIVA Nº 02 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 20º ADITIVO DO TC 001/2019 - Análise e manifestação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS sobre a Prestação de contas do 20º Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES).	Concluído
Recomendações	Considerando as inconsistências encontradas recomendamos que seja devolvida a referida Prestação de Contas para a Santa Casa de Corumbá para que sejam providenciadas as correções devida e posterior reenvio para nova apreciação desta Auditoria. Qualquer parecer conclusivo nestas condições inviabilizaria o documento e prejudicaria o resultado.				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do SNA	Utilização de recursos financeiros vinculado a aditivo do TC 001/2019	ATIVIDADE ADMINISTATIVA Nº 04 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 22º ADITIVO DO TC 001/2019 - Análise e manifestação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS sobre a Prestação de contas do 22º Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES).	Concluído
Recomendações	Considerando as inconsistências encontradas recomendamos que seja devolvida a referida Prestação de Contas para a Santa Casa de Corumbá para que sejam providenciadas as correções devida e posterior reenvio para nova apreciação desta Auditoria. Qualquer parecer conclusivo nestas condições inviabilizaria o documento e prejudicaria o resultado.				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde	Celebração de Termo de Contratualização com a Santa Casa de Corumbá	PARECER DE AUDITORIA Nº 02/2021 - FORMALIZAÇÃO DE NOVO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO COM A SANTA CASA DE CORUMBÁ - Análise e manifestação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS sobre a formalização de um novo Termo de Contratualização - TC a ser celebrado entre o Município de Corumbá/MS e Associação Beneficente de Corumbá - ABC, com interveniência do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES.	Concluído
Recomendações	O Serviço Municipal de Auditoria em Saúde revisou previamente ao início da abertura do processo nº 6597/2021 a minuta do novo TC, assim como viabilizou as alterações no documento descritivo com base na atualização da legislação vigente sobre habilitação e parametrização de metas quantitativas para o serviço da UNACON (Portaria SAES/MS nº 1.399 de 17 de dezembro de 2019), detalhada no Estudo Técnico nº 002/2021/SMAS/SMS (o ET citado deverá ser anexado ao presente processo). O Serviço Municipal de Auditoria em Saúde conclui que não há oposição quanto ao andamento do processo, caso a egrégia Procuradoria Geral do Município considere satisfatória as documentações complementares encaminhadas.				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do SNA	Utilização de recursos financeiros vinculado a aditivo do TC 001/2019	ATIVIDADE ADMINISTATIVA Nº 03 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 21º ADITIVO DO TC 001/2019 - Análise e manifestação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS sobre a Prestação de contas do 21º Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES).	Concluído
Recomendações	Considerando as inconsistências encontradas recomendamos que seja devolvida a referida Prestação de Contas para a Santa Casa de Corumbá para que sejam providenciadas as correções devida e posterior reenvio para nova apreciação desta Auditoria. Qualquer parecer conclusivo nestas condições inviabilizaria o documento e prejudicaria o resultado.				

Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do SNA	Componente Municipal do SNA	Santa Casa de Corumbá	ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA) - VISITA TÉCNICA Nº 34 - Avaliação do Documento Descritivo no tocante ao cumprimento das metas qualitativas referente aos meses de Agosto de 2019 a Janeiro de 2020, previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº. 001/2017 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES). Foram avaliados 19 indicadores nas áreas de: Atenção à Saúde; Gestão Hospitalar; Políticas Prioritárias; e Hospital localizado em Municípios de Fronteira. A pontuação total obtida pela Santa Casa de Corumbá foi de 945,94 pontos de um total possível de 1.200, correspondendo a 78,82% das metas pactuadas.	Concluído

Recomendações	Presentes nas últimas análises, enfatiza-se novamente aos indicadores da área temática de Atenção à Saúde que está relacionada ao parto e ao nascimento, destacamos que a taxa de cesárea apresenta crescente inversão de determinações legais pactuadas justamente para diminuir o quadro que está se instalando, em que há um crescente número de parto cesáreo em detrimento do parto normal; a não utilização/comprovação da posição não supina enquanto não for adota continuará como meta não cumprida. Cita-se ainda a taxa de episiotomia que apresentou um aumento considerável de 56,67% (cinquenta e seis vírgula sessenta e sete por cento). Evidencia-se que para mudanças de processos de trabalho, a Instituição deverá adotar medidas que viabilizem treinamento que incorpore as boas práticas de atenção ao parto e nascimento no campo teórico-prático da obstetrícia com fomento de tecnologias de cuidados não invasivos que contribuirá na consequente redução das intervenções desnecessárias constituídas em recomendações da OMS e reforçadas pelo Ministério da Saúde por meio da política indutora denominada Rede Cegonha. Algumas não conformidades apontadas constam em relatórios anteriores, sendo necessária a implementação de ações para sanar tais itens destacados. Para tanto, deverá ser implantada uma comissão composta por colaboradores e administração hospitalar para discutir problemas e soluções que visem o cumprimento e avaliação das metas contratualizadas. Assim como as informações encaminhadas deverão passar por uma supervisão para que se alcance uma lógica nas informações dos indicadores e sua correlação, dirimindo assim, eventuais dúvidas entre informações de indicadores que são preenchidas por funcionários distintos e que nem sempre representa a visão da Instituição quanto aos objetivos.
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do SNA	Utilização de recursos financeiros vinculado a aditivo do TC 001/2019	ATIVIDADE ADMINISTATIVA Nº 01 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 19º ADITIVO DO TC 001/2019 - Análise e manifestação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS sobre a Prestação de contas do 19º Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES).	Concluído

Recomendações	Considerando as inconsistências encontradas recomendamos que seja devolvida a referida Prestação de Contas para a Santa Casa de Corumbá para que sejam providenciadas as correções devida e posterior reenvio para nova apreciação desta Auditoria. Qualquer parecer conclusivo nestas condições inviabilizaria o documento e prejudicaria o resultado.
Encaminhamentos	-

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

As Outras Auditorias aqui apresentadas, foram encaminhadas pelo Serviço Municipal de Auditoria em Saúde de Corumbá.

Foi encaminhada a informação de 13 atividades de auditoria realizadas ao todo durante o período de MAIO a AGOSTO de 2021, sendo:

02 em andamento:
- ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA 2020 DA SANTA CASA DE CORUMBÁ;
- ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE SAÚDE NA ÁREA DE EXAMES DIAGNÓSTICO E/OU - CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

11 concluídas:
- ATIVIDADE ADMINISTATIVA Nº 01 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 19º ADITIVO DO TC 001/2019;
- ATIVIDADE ADMINISTATIVA Nº 02 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 20º ADITIVO DO TC 001/2019;
- ATIVIDADE ADMINISTATIVA Nº 03 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 21º ADITIVO DO TC 001/2019;
- ATIVIDADE ADMINISTATIVA Nº 04 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 22º ADITIVO DO TC 001/2019;
- PARECER DE AUDITORIA Nº 02/2021 - FORMALIZAÇÃO DE NOVO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO COM A SANTA CASA DE CORUMBÁ;
- ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA Nº 35;
- ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA) - VISITA TÉCNICA Nº 34;
- PARECER DE AUDITORIA Nº 03 /2021 /2021 - POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM, REGISTRO NO - CNES E DE PRODUÇÃO REALIZADA;
- ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02 - UTILIZAÇÃO DE RECURSO NEFROLOGIA - COVID 19;
- COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSESSORIA JURIDICA DA SMS EM ESCLARECIMENTOS DE ATENDIMENTO UTI AEREA; E USUARIOS ESTRANGEIROS;
- ATUALIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO ONCOLOGIA NA REDE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REGIÃO DE SAÚDE DE CORUMBÁ.

11. Análises e Considerações Gerais

Durante o período, foram realizadas diversas ações voltadas para a saúde da população, das quais podemos destacar:
- A reativação do núcleo hemoterápico;
- O retorno do atendimento odontológico de emergência ao Pronto Socorro;
- A ampliação da oferta de exames laboratoriais por meio do credenciamento do Labclin com a possibilidade de agendamento na própria Unidade Básica;
- A vacinação contra infuenza;
- A coleta de preventivo e atendimento para mulheres em horário noturno;
- Os mutirões da dengue;
- Capacitações tais como o minicurso promovido pelo CEM para enfermeiros / técnicos de enfermagem e o seminário voltado à prevenção combinada de ISTs;
- O atendimento em saúde à população ribeirinha junto a Assistência Social com o programa Povo das Águas;
- As campanhas da saúde, tais como, a de doação de sangue, a de combate a leishmanioses, a de conscientização sobre as hepatites virais e o Agosto Dourado visando o apoio às gestantes.

Mais uma vez, o combate ao Covid-19 marcou forte presença neste quadrimestre, com destaque à campanha de Vacinação em Massa, que teve grande amplitude e alcançou resultados satisfatórios. Reforçando este combate, muitas Unidades de Saúde disponibilizaram a vacina e testes para detecção, além agora haver a possibilidade de agendamento online, facilitando o acesso ao serviço.

Por fim, outro grande destaque foi a Conferência Municipal de Saúde para a construção coletiva do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, realizada em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, que trouxe a tona a importância da participação popular.

Embora a situação da Covid-19 continue trazendo um grande impacto nos Indicadores da Saúde, esta Secretaria em nenhum momento se isentou de atender aos usuários SUS. Os números apresentados neste relatório, evidenciam que apesar das dificuldades, houve um esforço que tornou possível conciliar o enfrentamento à Pandemia com a prestação de ações e serviços públicos à saúde, conforme as ações e realizações noticiadas no período, a seguir:

MAIO:
02/05/21: Corumbá abre vacinação para diabéticos com mais de 18 anos, educadores físicos com mais de 30 anos, trabalhadores da educação com mais de 40 anos e trabalhadores do transporte coletivo;
03/05/21: Corumbá avança na vacinação para professores e pessoas com comorbidades;
04/05/21: Prefeitura investiu na Saúde e ampliou serviços para toda população;
04/05/21: Vacinação bate recorde e aplica 1.351 doses em um dia;
05/05/21: Corumbá faz repescagem para públicos já convocados e aplica a segunda dose da Coronavac;
06/05/21: Prefeitura leva atendimento médico de rotina para o Porto Esperança;
10/05/21: Corumbá prossegue com aplicação da segunda dose da vacina contra à Covid-19;
10/05/21: Porto Esperança passa a receber atendimento médico e odontológico periodicamente;
12/05/21: Prefeito homenageia profissionais da enfermagem;
13/05/21: Corumbá disponibiliza vacina contra a Covid-19, da Pfizer, para gestantes com comorbidades;
14/05/21: Poliesportivo está aberto para repescagem e aplicação de segunda dose da vacina contra a Covid-19;
14/05/21: CEM promove minicurso para enfermeiros e técnicos neste sábado;
20/05/21: Corumbá abre vacinação para caminhoneiros;
26/05/21: O Programa Social Povo das Águas atende famílias que residem em regiões de difícil acesso do Pantanal corumbaense com ações médicas, odontológicas, sociais, assistenciais, educacionais e de fomento a pequenas produções;
27/05/21: Parte do processo de reativação do Núcleo Hemoterápico, Corumbá promove campanha de doação de sangue;
27/05/21: Corumbá retoma vacinação contra a Covid-19 por faixa etária, para pessoas com 55 anos ou mais;
31/05/21: Vacinação contra a Covid-19 segue para pessoas com mais de 51 anos.

JUNHO:
02/06/21: Corumbá abre vacina para pessoas a partir de 44 anos;
03/06/21: Com mais 2,3 mil vacinados em um só dia, Corumbá bate recorde e abre vacinação para faixa a partir de 42 anos;
04/06/21: Agendamento dos testes de Covid-19 poderá ser feito de forma on-line em site, sob a gerência do município de Corumbá;
14/06/21: Vacina contra Influenza está aberta para novos públicos;
16/06/21: Corumbá leva vacina contra a Covid-19 para a região do Taquari;
17/06/21: Povo das Águas atendeu quase 500 ribeirinhos da parte alta do rio Paraguai e São Lourenço, com a participação de servidores da Saúde.

JULHO:
01/07/21: Vacinação em massa começa com ponto de vacinação até meia-noite;
02/07/21: Prefeitura mantém mais de 400 profissionais empenhados na vacinação em massa da população de Corumbá;
03/07/21: Corumbá antecipa vacinação para pessoas com mais de 18 anos;
04/07/21: Corumbá mantém drive do Poli e descentraliza vacina para 12 Unidades de Saúde;
05/07/21: Mais de 60 mil pessoas com mais de 18 anos já foram vacinadas em Corumbá;
05/07/21: Saúde realiza seminário voltado à prevenção combinada de ISTs;
08/07/21: Prefeitura monta ponto de vacinação na praça da Nova Corumbá;
09/07/21: Corumbá finaliza primeira fase da imunização em massa e doses da Janssen continuam disponíveis;
12/07/21: Vacina contra a Covid-19 segue disponível no Centro de Saúde da Ladeira e em 10 Unidades de Saúde;
12/07/21: Vacina contra Influenza é disponibilizada para toda população;
13/07/21: Prefeito visita Hemocentro e abre campanha de doação de sangue;
16/07/21: Parceria da Prefeitura com Sindicato Rural viabilizou imunização para quase 2 mil pantaneiros;
22/07/21: Saúde credencia laboratório e exames podem ser agendados na própria unidade de saúde;
22/07/21: Corumbá lança carteira digital de vacinação contra a Covid-19;
28/07/21: Teste antígeno contra a Covid-19 é ofertado em Unidades de Saúde da Família.

AGOSTO:
02/08/21: No mês de conscientização das hepatites virais servidores do prédio da Prefeitura realizam teste;
04/08/21: Ação Social Povo das Águas atendeu 180 famílias ribeirinhas da região do Taquari, com participação de servidores da Saúde;
10/08/21: Atendimentos de Urgência e Emergência Odontológico retornam para o Pronto Socorro Municipal;
10/08/21: Unidades de Saúde recebem visita técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
12/08/21: Saúde realiza campanha educativa de Combate à Leishmaniose;
13/08/21: Conferência Municipal de Saúde reforça a importância da participação popular;
14/08/21: Corumbá inicia vacinação para adolescentes com 17 anos;
16/08/21: Com a servidores da Saúde, Programa Povo das Águas atende ribeirinhos do Baixo Pantanal a partir deste sábado;
18/08/21: UBSF Luiz Fragelli realiza hoje a noite coleta de preventivo e atualização da caderneta de vacinação;
18/08/21: Agosto Dourado - Ênio Cunha I realiza ação para gestantes;
20/08/21: Aeroporto e Centro América recebem mutirão da dengue;
20/08/21: Parceria da Prefeitura e Governo do Estado substitui equipamentos do projeto "e-Visita Endemias";
25/08/21: Saúde alerta para os cuidados devido às queimadas;

26/08/21: Bairros Beira Rio e Universitário recebem mutirão da dengue;
26/08/21: Corumbá começa a aplicação da 3ª dose contra a Covid-19 nos idosos;
31/08/21: UBSF Jardim dos Estados realiza coleta de preventivo e atendimento odontológico para mulheres em horário noturno.

ROGERIO DOS SANTOS LEITE
Secretário(a) de Saúde
CORUMBÁ/MS, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Na Certidão nº. 12/2021/CMS, 29 de Setembro de 2021, o Conselho de Saúde, certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde o Balanço Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre Detalhado Anterior 2021, para prestação de contas através de: Na 193ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de Setembro de 2021, no Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde/SMS solicitou inclusão de pauta ao CMS por meio do ofício nº 901/2021, recebido dia 24 de Setembro de 2021, para apresentação da RDQA de 2021 para as devidas providências. a) Relatório Financeiro (Montante e Fonte dos recursos aplicados); Auditórias realizadas ou fase de execução; c)Indicadores, Produção, Ações e Realizações. Ao término das apresentações o pleno do Conselho Municipal de Saúde deliberou o encaminhamento para apreciação do grupo de trabalho. No Parecer nº 11/CMS/2021, de 16 de novembro de 2021 Assunto: Análise do Balanço Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior 2021, para prestação de contas. Grupo de Trabalho: Resumo: Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021, os membros de Grupo de Trabalho - GT, se reuniram para Análise do Balanço Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior 2021, para prestação de contas. Desenvolvimento: Os membros do Grupo de Trabalho - GT se reuniram, fizeram as análises considerando descrito na Certidão nº 12/2021/CMS, que apresenta Balanço Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior de 2021, para prestação de contas: Relatório Financeiro (Montante e Fonte dos recursos aplicados); Auditórias realizadas ou fase de execução; Indicadores, Produção, Ações e Realizações. Ao término os membros do GT depois de sanadas toda as dúvidas deixaram registrado que alguns conselheiros participaram das reuniões tanto de GT como as ordinárias e extraordinárias, via MEET. Na RESOLUÇÃO CMS N° 12/2021, 16 de novembro de 2021. Dispõe sobre a Aprovação da Apresentação do Balanço Geral da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior de 2021 (maio à agosto). O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua 194ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2021. ¿ Considerando que o Artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, é direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde; ¿ Considerando a emissão da Certidões nº 12/2021/CMS. ¿ Considerando o Parecer nº 12/2021/CMS, emitido após análises dos membros do Grupo de Trabalho - GT. Resolve: Art.1º - Aprovar o Balanço Geral da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior de 2021 (maio a agosto)

Introdução

- Considerações:

De acordo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

De acordo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

De acordo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

De acordo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

De acordo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

De acordo.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

De acordo.

Auditorias

- Considerações:

De acordo.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após todos os tramites em que a SMS apresentou o 2º RDQA de 2021 em tempo hábil para que os membros do CMS possam avaliar e ao final apresentar apreciação aprovando o relatório acima mencionado.

Status do Parecer: Avaliado

CORUMBÁ/MS, 14 de Junho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Corumbá